



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 038/2025  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 21 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 039/2025, de autoria da VEREADORA ISABEL CRISTINA PIMENTA PIRES/Mobiliza, com apoio do Vereador Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio das secretarias competentes, os devidos esclarecimentos formais para o cumprimento da Lei n. 3.675/2001, onde a Prefeitura Municipal de Araguari deverá divulgar os 30 (trinta) maiores fornecedores e prestadores de serviços e os gastos referentes a toda publicação na imprensa local ou regional.

Momento oportuno em que pleiteia que sejam informadas as medidas que estão sendo tomadas para garantir o cumprimento da referida legislação, com a devida ampla publicidade das informações previstas, disponibilizando o relatório atualizado contendo os nomes, valores contratados e outros dados pertinentes dos 30 (trinta) maiores fornecedores e prestadores de serviços ao Município, conforme exigido pela legislação.

Ainda neste sentido que sejam apresentados os critérios e a periodicidade utilizados para a elaboração e divulgação dessas informações e caso a divulgação não esteja sendo realizada, que sejam informadas as razões legais, técnicas ou administrativas que justificam o descumprimento da Lei n. 3.675/2001.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES  
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU  
1<sup>a</sup> Secretária

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG